



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

Bauru, 4 de maio de 2015.

CIRCULAR GD/007-2015/FOB

Prezados (as) Senhores (as),

Tendo em vista as "**Solicitações de Serviços**" junto ao Setor de Tecnologia Educacional da FOB, pedimos a atenção dos Senhores(as) para os requisitos necessários de execução desses pedidos, conforme segue:

- **serviços inseridos no "helpDesk"** (<http://web.fob.usp.br/sistemas/te>), só poderão ser realizados por um docente da FOB. No campo "Descrição", deverá ser apresentada a justificativa, indicando a pertinência e importância para a Instituição;
- **serviços de filmagem e fotografia**, solicitados em horário fora do expediente, serão autorizadas, somente, para eventos oficiais do calendário FOB-USP;
- **demais serviços**, também solicitados em horário fora do expediente, deverão ser analisados previamente pela Direção, mediante ofício. Em caso de aprovação, um chamado no HelpDesk deverá ser aberto pelo(a) requisitante, para o andamento do pedido.

Certos de contarmos com a colaboração dos Senhores(as), agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Vice-Diretor da FOB-USP

Profª Drª Maria Aparecida de A. M. Machado
Diretora da FOB-USP

Rubens Kazuo Kato
Chefe Seção de Registros Audiovisuais

Profª Drª Deborah Viviane Ferrari
Coordenadora do Ceduc